

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 28/2019

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA 13.891.611/0001-19, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/MF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, empresa privada, com sede Av Rio Branco, 404 bloco 2 sl 1203 - CEP: 88015200 - BAIRRO: Centro Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob nº 13.891.611/0001-19, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **Inscrição de 03 (três) vereadores para participarem de curso/evento com o tema "Formação de vereadores empreendedores"** conforme constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 12/2019.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
LOTE: 001 -	1	413	INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100%	SERV	3,00	590,00	1.770,00
TOTAL							1.770,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 1.770,00 Um Mil, Setecentos e Setenta Reais**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 12/2019, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.22.00
			Grupo da fonte
			Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 12/2019, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência de 7 (sete) dias e prazo de execução de 4 (quatro) dias a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

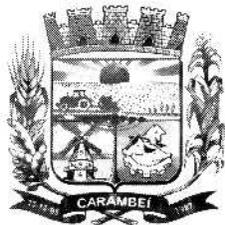
CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 27/05/2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego de Jesus da Silva	CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA 13.891.611/0001-19
Testemunhas:	
Nome:	Nome: <i>Enk Alvin Cordoro</i>
RG nº	RG nº <i>6082782</i>
CPF nº	CPF nº <i>10549121909</i>
Visto do Jurídico:	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019

Contrato nº: 28/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

CNPJ: 13.891.611/0001-19

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: Inscrição de 03 (três) vereadores para participarem de curso/evento com o tema "Formação de vereadores empreendedores"

Valor: R\$ 1.770,00 (Um Mil, Setecentos e Setenta Reais)

Prazo de execução: 4 (quatro) dias

Dotação: 3.3.90.39.22.00

Data: 27/05/2019


Diego de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 15/2019

Contrato n°: 22/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Contratada: GILSON CARLOS SARTORI
CNPJ: 17.911.354/0001-90
Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93
Objeto: aquisição de quadro de Vereadores da Legislatura 2017/2020, atualizada e do quadro do Presidente Legislatura 2019/2020.
Valor: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)
Prazo de execução: 60 dias
Dotação: 4.4.90.52.00.00
Data: 01/05/2019

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

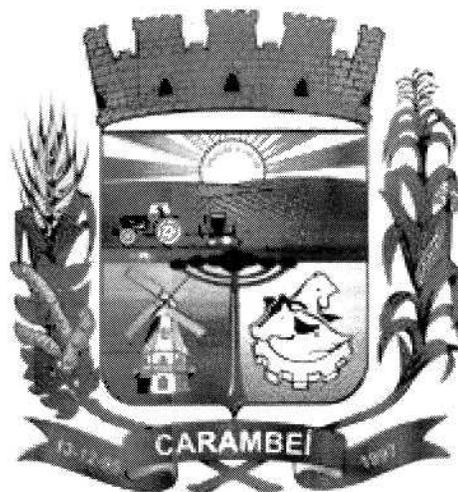


Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 12/2019

Contrato n°: 28/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Contratada: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
CNPJ: 13.891.611/0001-19
Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei n° 8.666/93
Objeto: Inscrição de 03 (três) vereadores para participarem de curso/evento com o tema "Formação de vereadores empreendedores"
Valor: R\$ 1.770,00 (Um Mil, Setecentos e Setenta Reais)
Prazo de execução: 4 (quatro) dias
Dotação: 3.3.90.39.22.00
Data: 27/05/2019

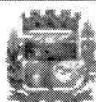
Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR

EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913

Digitally signed by EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913
DN: cn=EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913, c=BR, o=Câmara Municipal de Carambei, ou=Autenticado por AR FACIAP
Reason: I am the author of this document.
Location:
Date: 2019.06.06 16:45:21.00



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEI